



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2106001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede na Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 3215149 - PC/PA e CPF nº 211.852.982-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-007**, assinado em 21 de junho de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Construção de Sala de Aula, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 2106001-2023 até o dia 18 de dezembro de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 2106001-2023 fica prorrogado até o dia 18 de dezembro de 2023, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA:71053530234
Assinado de forma digital por JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA:71053530234

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO SEBASTIAO DA B:13304304000194
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO SEBASTIAO DA B:13304304000194

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ nº 13.304.304/0001-94
Jefferson Patrick da Silva Ferreira
RG nº 3525346 PC/PA
CPF nº 710.535.302-34

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATADO

RIOL SERVICOS DE
CONSTRUCOES

LTDA:09335585000175

Assinado de forma digital por
RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:09335585000175
Dados: 2023.10.31 14:06:34 -03'00'

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 09.335.585/0001-75

Olivaldo Castro dos Santos

RG nº 3215149 - PC/PA

CPF nº 211.852.982-15

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: